



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

REF CONTRATO Nº 20/2022

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS**, CNPJ/MF sob o nº 11.124.654/0001-43, com sede na Avenida Pio XII, nº 1283, Bairro Centro, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu presidente Ver. SANDRO DRUM, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 4035571837 e de CPF sob nº 504.173.710-04, residente e domiciliado na Travessa Costa e Silva, nº19, Bairro Centro, neste município denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, e, de outro lado, a empresa **BATIRA PEREIRA MELO GUERREIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.212.402/0001-43, estabelecida na Rua Central da Canastra, 69, Bairro CEEE, CEP 99440-000, no Município de Salto do Jacuí-RS, representada por sua proprietária BATIRA PEREIRA MELOGUERREIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.309.670-88 e RG nº1064759838, residente e domiciliada no endereço antes mencionado, no Município de Salto do Jacuí-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021, conforme solicitação datada de 14 de outubro de 2022, celebram o Termo de Aditivo nº 01/22, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado até o dia 15/12/2022 o prazo estipulado na cláusula 1ª – item 2.1 do Contrato nº 20/2022 para a integralidade da consecução dos serviços, objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considera o teor do Ofício encaminhado para o Poder Legislativo pela **CONTRATADA**.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Salto do Jacuí, 29 de novembro de 2022.


CM DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ
SANDRO DRUM - PRESIDENTE
CONTRATANTE


BATIRA PEREIRA MELO GUERREIRO
CONTRATADA